



SINDUSCON/PE

TABELA DA BASE: MARRETA, BATE ESTACA, PETROLINA, CARUARU E FEDERAÇÃO/GARANHUNS

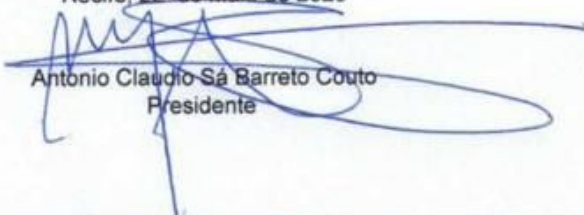
TABELA SALARIAL VÁLIDA DE 01/MAIO/2025 A 30/ABRIL/2026

SITUAÇÃO	PROFISSIONAL R\$	SERVENTE R\$	VIGIA NOTURNO	
			VALOR REGISTRO CTPS R\$	VALOR COM 20% ADICIONAL NOTURNO R\$
HORA NORMAL	10,50	7,90		9,48
HORA EXTRA ESPECIAL COM 70% (Segunda a Sabado)	17,85	13,43		16,12
HORA EXTRA ESPECIAL COM 100% (Domingos e Feriados)	21,00	15,80		18,96
DIÁRIA	77,00	57,93		69,52
MÊS	2.310,00	1.738,00	1.738,00	2.085,60
1/12 DE FÉRIAS + 1/3	256,66	193,11		231,73
1/12 DE 13º SALÁRIO	192,50	144,83		173,80
EQUIPAMENTO DE TRABALHO / FERRAMENTA	55,62			

OBSERVAÇÕES

- 1 - Pagar destacado o adicional noturno do vigia noturno, quando devido.
- 2 - Vigência desta TABELA: 01/ MAIO/2025 até 30/ABRIL/2026.
- 3 - Em 01/MAIO/2025 até 30/Abril/2026, os DEMAIS SALÁRIOS:
Reajuste de 7,00 % para SALÁRIOS até R\$ 8.157,41
SALÁRIOS ACIMA DE R\$ 8.157,41 : R\$ 571,02
- 4 - Desconto do almoço limitado a 3% do piso do profissional, do servente e do vigia.

Recife, 22 de Maio de 2025


Antonio Claudio Sá Barreto Couto
Presidente